SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO 819109/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTAS DE CONTRATO** referente a ADESÃO Nº 819109/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DE BARCARENA (PA), celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO** com a(s) **CONTRATADA(s):**

E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57: Minuta nº 632/2023 no valor de R$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54: Minuta nº 633/2023 no valor de R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COM. EM GERAL – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95: Minuta de nº 634/2023 no valor de R$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04: Minuta de nº 635/2023 no valor de R$ 980,10 (novecentos e oitenta reais e dez centavos).

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39: Minuta de nº 636/2023 no valor de R$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Barcarena - PA, 04 de abril de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB